



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2020

Ata de Registro de Preços nº 55/2019

Termo de Rescisão Amigável, referente ao Pregão Presencial nº 54/2019, Processo Administrativo nº 37.011/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de estruturas e produção para os eventos realizados ou apoiados pela TURISPETRO, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **EXATA EVENTOS LTDA**, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, neste ato pela Ilma. Sra. Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **EXATA EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Abelardo Machado nº 54, Galpão A, Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.318.058/0003-91, neste ato representada pela Srª Karolyne Souza Alvarenga Pioto, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05825816045 DETRAN/ES e CPF nº 146.207.227-58, residente na cidade de Vila Velha/ES, firmam a presente **RESCISÃO AMIGÁVEL**, conforme despacho exarado nos processos administrativo nº 37.011/2019 e 22.320/2020, com fundamento no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, conforme segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindida de pleno direito a ata de registro de preços lavrado sob o nº 55/2019, a partir da assinatura do presente termo; **CLÁUSULA SEGUNDA:** É competente o Foro da comarca de Petrópolis para dirimir qualquer divergência decorrente da presente rescisão. E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, independente de testemunhas por se tratar de documento público.*****

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



[Handwritten signature]
EXATA EVENTOS LTDA
Beneficiária

13.318.058/0003-91
EXATA EVENTOS EIRELI
FILIAL
Rua Abelardo Machado, nº 54
Elpidio Volpini - CEP 29 309-750
Cachoeiro de Itapemirim - ES



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNAME HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

MARCELO FIORINI
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário de Turismo

RENATO FREIXEIRA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XXVII – Nº 5970

Quinta-feira, 23 de julho de 2020



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 535/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2020, livro E-116, fl. 21. Processo Administrativo nº 38035/2019. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARLY GARCIA DE AMORIM, JANE GARCIA DE AMORIM, neste ato representado por MARLY GARCIA DE AMORIM, na qualidade de concessionários, compareceu para assinar o presente Termo de Concessão de Uso de uma área de terra correspondente a SEPULTURA nº 93.425 quadra 12, fila 20 e ordem 13, nos termos dos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 552/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2020 livro E-116, fls. 22/23. Processo Administrativo nº 05225/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e ALICE APARECIDA BRAND MOREIRA, ENNY MOREIRA BRAND, ROSANE DAS GRAÇAS BRAND DA SILVA, EDINA CRISTINA BRAND DA SILVA, IDELETE CRISTINA BRAND GOUVÊA, JORGE LUIZ BRAND, na qualidade de concessionários neste ato representada pela Sra. ALICE APARECIDA BRAND MOREIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito da sepultura nº 56..335 localizado na quadra nº 15 (direito), fila 08 e ordem 03, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,46,

conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 559/2020
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Termo de rescisão amigável da Ata de Registro de Preços 55/2019, lavrado sob nº 001/2020. Processo Administrativo nº 37.011/2019 e 22.320/20, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa EXATA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.318.058/0003-91. O presente termo tem por objetivo a RESCISÃO AMIGÁVEL, conforme despacho exarado nos processos administrativo acima indicado, com fundamento no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 560/2020
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Termo de rescisão amigável da Ata de Registro de Preços 60/2019, lavrado sob nº 002/2020. Processo Administrativo nº 37.011/2019 e 22.320/20, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, inscrita no CNPJ nº 08.827.841/0001-89. O presente termo tem por objetivo a RESCISÃO AMIGÁVEL, conforme despacho exarado nos processos administrativo acima indicado, com fundamento no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 20/05/2020 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 10048/17 – Pregão Eletrônico nº 070/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: FABIO VIEIRA – EIRELI, CNPJ nº 11.699.260/0001-13, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 pelo valor total de R\$ 24.020,55e MARCA D'ÁGUA LTDA, CNPJ nº 64.377.518/0001-21, nos itens 27, 28,